



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 190 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.005/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera

a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **GIULIANE KILL SOUZA**, ocupante do Cargo de Odontólogo do E.S.F, Símbolo – SES-902, Classe-A, Referência-49, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.006/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera

a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **CLEONICE PEREIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo – DAS-102.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.293/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera a

Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

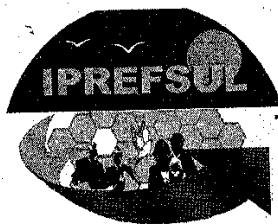
Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **LETÍCYA APARECIDA DE LIMA SCAPIN**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Saúde, Símbolo – DAS-103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (30.12.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Fátima do Sul – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87

**ATA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL**

**Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Na data de 05 dezembro de 2019, às 10 horas, reuniram-se nas dependências do IPREFSUL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul - MS, nesta, em atendimento ao disposto normativos e legais, os membros do referido **CONSELHO CURADOR**, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor **GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO**, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2020, o Gestor dos Recursos, o senhor **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**, disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explicou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos.

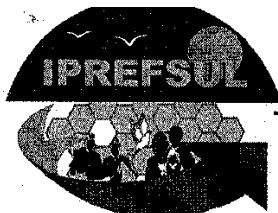
Após discutirem todos os pontos relevantes sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2020, tendo em vista o cenário, decidiram aprovar a referida Política.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela:

1º opção) Elaboração de questionário, onde deverão constar as dúvidas sanadas e pedidos de esclarecimentos a ser apresentado a consultoria, objetivando nova análise e, enfim, a aprovação final da Política de Investimentos para o exercício de 2020 ou

2º opção) Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

O senhor **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**, atual Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2020, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Fátima do Sul – MS**
CNPJ: 05.292.546/0001-87

conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 10 horas, e eu **ALTAIR ASSIS MANCOELHO**, na qualidade de Secretário do Conselho Curador, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

FÁTIMA DO SUL/MS, 05 de dezembro de 2019.